



## EDITAL Nº. 01/2009

A Gás de Alagoas S.A - ALGÁS - torna público que no período de **28/08/2009 a 18/09/2009** estarão abertas as inscrições para a realização do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia e Operações; Assistente Técnico de Segurança, Saúde e Meio Ambiente; Assistente Técnico de Suprimento e Analista de Marketing. O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES** e da **Universidade Federal de Alagoas – UFAL/ COPEVE**, no que concerne à realização das provas objetivas, cabendo à ALGÁS proceder a convocação e contratação dos candidatos aprovados. Este certame reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal e pelas demais normas aplicáveis que passam a integrar este Edital.

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público de que trata este Edital objetiva o preenchimento de vagas para provimento de cargos da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS e se constitui de Provas de Conhecimentos Básicos e Específicos, de acordo com o cargo a ser escolhido, de caráter eliminatório e classificatório para todos os candidatos.
- 1.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público serão contratados observada estritamente a ordem de classificação por cargo, conforme a necessidade e conveniência da ALGÁS. Os contratos de trabalho serão celebrados com período de experiência de 90 dias e serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 1.3 A execução do Processo Seletivo Público será de responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e da Universidade Federal de Alagoas – UFAL/ COPEVE.
- 1.4 Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumadas a providência ou evento que lhe disserem respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E. e nas Home Pages [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).

## 2 CARGOS

2.1 Quanto aos cargos, número de vagas e previsão de contratação serão consideradas as informações da tabela abaixo.

COD.	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Assistente Técnico de Engenharia e Operações	08	04 contratações a partir de janeiro de 2010 e 04 contratações a partir de abril de 2010
02	Assistente Técnico em Saúde, Segurança e Meio Ambiente	01	A partir de janeiro de 2010
03	Assistente Técnico de Suprimento	01	A partir de janeiro de 2010
04	Analista de Marketing	01	A partir de janeiro de 2010

2.2 Quanto aos requisitos para ingresso, atribuições, remuneração e jornada de trabalho serão consideradas as informações abaixo.

### **Cod. 01: ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES**

#### **REQUISITOS:**

- certificado de conclusão de curso médio técnico em eletrônica ou eletrotécnica ou mecânica ou industrial em tecnologias finais do gás ou instrumentação ou eletromecânica ou automação industrial ou cursos de qualificação profissional e de aprendizagem industrial, reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação até a data da admissão como equivalentes à habilitação dos cursos técnicos acima mencionados; e
- carteira de habilitação, categoria B.

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- acompanhar, orientar, supervisionar e/ou executar os serviços de operação da rede de gasodutos da companhia, monitorando as condições de fornecimento e interferindo sempre que necessário, para garantir o fornecimento contínuo do produto de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos;
- planejar, controlar, orientar, supervisionar e/ou executar as atividades de manutenção preventiva e corretiva das estações, rede de gasodutos, pistas, sinalizações e demais instalações, de modo a garantir a continuidade e a segurança operacional da companhia;
- atuar em espaços confinados e em situações de riscos e de emergência inerentes às atividades de distribuição de gás natural;
- observar, cumprir e fazer cumprir, com rigor, as normas de segurança, saúde e proteção do meio ambiente, participando efetivamente dos exercícios de simulação de emergência;

- acompanhar, orientar e fiscalizar, no campo, as obras de implantação da rede de gasodutos e instalações, assegurando o fiel cumprimento dos prazos, das especificações técnicas dos materiais e das normas e procedimentos técnicos e de segurança aplicáveis;
- participar junto a área técnica responsável na montagem dos processos de licenciamento das obras, articulando-se com as autoridades responsáveis no sentido de assegurar sua tempestiva liberação. Colaborar igualmente na elaboração de relatórios, editais, especificações e demais documentos técnicos pertinentes;
- realizar, sob orientação, anteprojetos e projetos de rede de distribuição de gás natural e instalações no cliente, desenhos, levantamentos de campo, mantendo-os atualizados e devidamente cadastrados, conforme construídos;
- colaborar na avaliação dos materiais e equipamentos necessários às operações da companhia, consultando catálogos, realizando testes e validando especificações visando inclusive o desenvolvimento de novos fornecedores, efetuando, quando necessário, coleta de preços de materiais técnicos a serem adquiridos pela empresa.

O candidato deverá estar plenamente apto ao exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo, que inclui a eventual exposição a riscos e situações de emergência, características das atividades de distribuição e operação de sistemas de gás natural.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.758,99

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**Cod. 02: ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**REQUISITOS:**

- certificado de conclusão de curso médio técnico em segurança do trabalho;
- registro de técnico de segurança do trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego; e
- carteira de habilitação, categoria B.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- inspecionar as instalações da empresa, rede de gasodutos e canteiros de obras, identificando fatores de risco, condições inseguras de trabalho e adotando medidas de prevenção adequadas;
- elaborar o cadastro dos equipamentos de proteção coletiva e individual, com acompanhamento da vida útil dos mesmos;

- recomendar e aplicar programas de treinamento em segurança do trabalho;
- registrar as reuniões de segurança e treinamento;
- elaborar e divulgar junto aos níveis adequados, relatórios de inspeção e de sinistros;
- inspecionar e atuar preventivamente em cada área de trabalho, observando os requisitos de segurança, preservação do meio ambiente e qualidade dos serviços;
- promover e participar de exercícios de simulação de emergência na rede de gás;
- manter as informações atualizadas do PGS - Programa de Segurança de Gás, para futuras cobranças de soluções com prazos definidos;
- consultar endereços eletrônicos que apresentem temas relacionados a normas e procedimentos de segurança no trabalho;
- promover a adoção de medidas que eliminem atos e condições inseguras, de acordo com os procedimentos de segurança vigentes;
- aplicar e registrar todo treinamento relacionado a segurança e a integridade física dos trabalhadores e do patrimônio: (1) ao combate de incêndio eliminando a sua existência; (2) manuseio de equipamento de segurança; (3) primeiros socorros; (4) espaços confinados e suas características; (5) sistema de ar; (6) verificar a validade do Certificado de Aprovação - CA de cada Equipamento de Proteção Individual - EPI.
- preencher a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, quando for necessário;
- colaborar na composição da equipe de brigadistas e prover a logística necessária ao treinamento para eventual intervenção;
- identificar a necessidade de utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI, e colaborar na especificação dos requisitos para aquisição e fiscalizar o seu uso;
- participar da investigação de acidentes do trabalho, colaborando na análise de suas causas, preenchendo relatórios e auxiliando na adoção de medidas preventivas para eliminação de condições inseguras de trabalho;
- colaborar na elaboração do programa de observação de segurança do trabalho focado na execução de tarefas, objetivando a eliminação de práticas e condições inseguras;
- identificar a necessidade da compra de material áudio visual educativo sobre segurança do trabalho, saúde ocupacional e meio ambiente;
- fiscalizar o cumprimento do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PPRA e auditar procedimentos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS;

- acompanhar fiscalizações de segurança do trabalho promovidas por órgãos governamentais.

O candidato deverá estar plenamente apto ao exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo, que inclui a eventual exposição a riscos e situações de emergência, características das atividades de distribuição e operação de sistemas de gás natural.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.542,22

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

### **Cod. 03: ASSISTENTE TÉCNICO DE SUPRIMENTO**

#### **REQUISITOS:**

- certificado de conclusão de curso médio técnico em administração de empresas ou contabilidade; ou
- certificado de conclusão de curso médio técnico em eletrônica ou eletrotécnica ou mecânica ou industrial em tecnologias finais do gás ou instrumentação ou eletromecânica ou automação industrial ou cursos de qualificação profissional e de aprendizagem industrial, reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação até a data da admissão como equivalentes à habilitação dos cursos técnicos acima mencionados.

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- executar as atividades de compras da Companhia, pesquisar preços para planilhas de preço orçado, processar os pedidos de compra de materiais ao solicitar cotações de preços junto a fornecedores, elaborar mapas comparativos de cotação, emitir o documento de autorização de fornecimento de material, seguindo as orientações e especificações recebidas;
- realizar atividades de diligenciamento de compras (follow-up), acompanhar o atendimento pelos fornecedores das condições estipuladas nas autorizações de fornecimento adjudicadas e/ou nos empenhos colocados, registrar posições no sistema, elaborar relatórios de acompanhamento e informação aos requisitantes do andamento de seus pedidos de compra de material;
- executar atividades de recebimento, conferência, preservação, estocagem, entrega e movimentação de materiais e bens patrimoniais;
- realizar pesquisas sobre fontes de suprimento junto ao mercado fornecedor, a fim de atender à necessidade de obtenção de propostas

de fornecimento de materiais, equipamentos e serviços demandados pela empresa;

- realizar o controle e o acompanhamento das movimentações do estoque da companhia, zelando pelo seu recebimento, preservação e guarda;
- elaborar relatórios e planilhas de controle;
- atuar nas ações de preservação de material estocável, inclusive no seu manuseio, estocagem, armazenamento e movimentação interna e externa de material;
- manter periodicamente o catálogo dos materiais e o cadastro dos fornecedores atualizados;
- manter atualizado o cadastro de capacidade técnica de fornecedores e prestadores de serviço;
- monitorar e controlar os estoques de materiais e equipamentos, zelando pela correta estocagem, identificação e movimentação dos mesmos, de forma a garantir a segurança e condições de funcionamento destes;
- efetuar classificação, codificação, especificação padronizada e cadastramento de material e emitir relatórios de movimentação e de inventário de material;
- atuar no planejamento, previsão e controle de estoque;
- desenvolver atividades de planejamento, controle e execução na área de suprimento.

O candidato deverá estar plenamente apto ao exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo, que inclui a eventual exposição a riscos e situações de emergência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.542,22

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

#### **Cod. 04: ANALISTA DE MARKETING**

##### **REQUISITOS:**

- diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em marketing ou bacharelado em administração com habilitação em marketing ou bacharelado em publicidade e propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

##### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- apoiar a coordenação de marketing na implantação do plano de marketing da companhia;
- analisar os processos de posicionamento mercadológico, consolidação da marca e da imagem da companhia;
- elaborar e executar pesquisas de mercado, imagem e satisfação de clientes e analisar os dados destas pesquisas, de forma a orientar as ações estratégicas da companhia;
- atuar nos processos de concepção das campanhas específicas de marketing para cada segmento de mercado em sintonia com os planos e metas organizacionais;
- organizar e controlar as atividades relativas à divulgação de produtos e serviços;
- contatar fornecedores para o desenvolvimento de produtos e serviços;
- organizar a participação da empresa em eventos e feiras;
- atuar na divulgação institucional da companhia, mantendo canais de comunicação com diferentes públicos com o objetivo de informar, esclarecer e fortalecer a imagem institucional da empresa;
- manter atualizado o website da companhia;
- aplicar as políticas de identidade visual da companhia e acompanhar sua adequada execução;
- executar atividades de criação ou adequação de peças de comunicação interna e externa;
- desenvolver atividades administrativas de planejamento, execução e controle da área de marketing.

O candidato deverá estar plenamente apto ao exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.289,60

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

### 3 INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição deverá ser efetuada via *Internet*, conforme procedimentos especificados nos próximos itens.
- 3.2 Para efetivação da inscrição o candidato deverá pagar taxa de inscrição, conforme valores discriminados a seguir:

COD.	CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	Assistente Técnico de Engenharia e Operações	45,00
02	Assistente Técnico de Segurança, Saúde e Meio Ambiente	45,00
03	Assistente Técnico de Suprimento	45,00
04	Analista de Marketing	75,00

- 3.3 A inscrição via *Internet* deverá ser realizada no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), no período entre 10 horas do dia **28/08/2009** e 20 horas do dia **18/09/2009**.
- 3.4 A FUNDEPES/COPEVE-UFAL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 As informações prestadas na ficha de inscrição via *Internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo reservado à FUNDEPES/COPEVE-UFAL o direito de excluir do Processo Seletivo Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.6 Para realizar a sua inscrição o candidato deverá informar, além dos dados cadastrais solicitados na ficha de inscrição on line, o cargo para o qual está concorrendo (denominação e código), conforme item 2.1 deste Edital.
- 3.7 O candidato que não indicar o código de opção de cargo ou fizer indicação de código inexistente terá sua inscrição cancelada.
- 3.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição on line, assumindo, portanto, as conseqüências por eventuais erros.
- 3.9 O candidato deverá certificar-se, antes de pagar a taxa de inscrição, de que preenche todos os requisitos para participação no Processo Seletivo, visto que a taxa, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, sob qualquer alegação.

- 3.10** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio de boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária, bem como nas Casas Lotéricas. Não serão aceitos pagamentos em cheque, através de agendamento bancário ou depósito em envelopes.
- 3.11** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento estabelecida no próprio boleto bancário.
- 3.12** As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.13** A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.14** Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de código de opção do cargo, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.
- 3.15** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, conforme estabelece a Lei nº 6.873 de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 3.972 de 30 de janeiro de 2008.
- 3.16** Para fins de isenção da taxa de inscrição, o candidato deve preencher os requisitos elencados na Lei nº 6.873 de 10 de outubro de 2007 e no Decreto nº 3.972 de 30 de janeiro de 2008.
- 3.17** Considerando eventuais questionamentos quanto à constitucionalidade da restrição aos não residentes no Estado de Alagoas para efeito de isenção da taxa de inscrição, conforme previsão da Lei estadual nº 6.873 de 10 de outubro de 2007, não será exigida a comprovação de residência dos candidatos para a sua concessão.
- 3.18** Para requerer a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar o formulário de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido, disponível nos sites [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), anexando os documentos exigidos na Lei e no Decreto mencionados, os quais devem estar devidamente autenticados em cartório.
- 3.19** O requerimento e a documentação de que trata o item 3.18 devem ser entregues no período de **28/08/2009 a 14/09/2009**, em dias úteis, no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, na sede da COPEVE, situada no prédio do Espaço Cultural da UFAL, na Praça Visconde de Sinimbu, nº 206, Centro, Maceió, Alagoas, pelo próprio candidato, por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as conseqüências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo pedido. No caso

da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma.

- 3.20** A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.21** Não será aceita entrega de requerimento de isenção por pessoas diversas das estabelecidas no item 3.19. Também não será aceita entrega via fax ou via correio eletrônico.
- 3.22** Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em conjunto com a COPEVE/UFAL e FUNDEPES e o seu resultado será divulgado no dia **17/09/2009** através de publicação no Diário Oficial do Estado.
- 3.23** Os candidatos que não obtiverem deferimento do pedido de isenção provisória terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado para fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição.
- 3.24** Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.25** O não-cumprimento das disposições fixadas nos itens anteriores, a falta de alguma documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção e a não-participação do candidato no Processo Seletivo Público, caso este não realize o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no boleto.
- 3.26** O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, além de responder civil e criminalmente, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Público, sendo considerado inabilitado.
- 3.27** Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação da relação de isentos.
- 3.28** Não serão aceitas inscrições por depósito eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, fac-símile (fax), *e-mail*, via postal, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não o pagamento do boleto bancário, conforme especificado no item 3.10.
- 3.29** Verificando-se, a qualquer tempo, inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados e/ou a apresentação de documentos falsos, a inscrição será cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 3.30** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

- 3.31** A confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), a partir de **13/10/2009**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a impressão do cartão de inscrição, quando da confirmação da inscrição, devendo ainda verificar a regularidade dos dados cadastrais referentes à sua participação no Processo Seletivo Público.

## **4 ATENDIMENTO ESPECIAL**

- 4.1** O candidato com necessidade de atendimento especial poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), o qual deverá ser entregue na sede da COPEVE/UFAL, situada no prédio do Espaço Cultural da UFAL, na Praça Visconde de Sinimbu, nº 206, Centro, Maceió, Alagoas, até o dia **19/09/2009**. É necessário ainda anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
- 4.2** O candidato com necessidade de atendimento especial que não solicitar o referido atendimento no prazo estabelecido no item 4.1 ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
- 4.3** O laudo médico a que se refere o item 4.1 não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.
- 4.4** O tempo de realização de prova para os candidatos com necessidades de atendimento especial poderá ser acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos. Para isso, o candidato deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 4.1.
- 4.5** Os candidatos portadores de deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à COPEVE/UFAL mediante entrega de requerimento próprio acompanhado de laudo médico, conforme item 4.1, deverão procurar o coordenador na escola onde farão prova, antes do início da mesma e comunicar o fato, apresentando cópia do requerimento entregue à COPEVE/UFAL.
- 4.6** Aos portadores de visão subnormal (amblíope), mediante requerimento prévio conforme item 4.1, serão oferecidas provas ampliadas e aos cegos será disponibilizado um leitor.
- 4.7** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Essa condição deverá ser solicitada através de requerimento conforme item 4.1.
- 4.8** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

- 4.9** Os candidatos com necessidades de atendimento especial participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, conteúdo programático, avaliação, dia e local das provas, sendo necessária para a sua aprovação a obtenção das notas mínimas exigidas.

## **5 PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS**

- 5.1** A Prova de Conhecimentos Básicos e Específicos para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia e Operações, Assistente Técnico de Segurança, Saúde e Meio Ambiente e Assistente Técnico de Suprimento constará de uma prova objetiva. A Prova de Conhecimentos Básicos e Específicos para o cargo de Analista de Marketing será composto por uma prova objetiva e uma de redação.
- 5.2** As provas objetivas para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia e Operações, Assistente Técnico de Segurança, Saúde e Meio Ambiente e Assistente Técnico de Suprimento serão constituídas de um caderno com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha. A prova objetiva para o cargo de Analista de Marketing será constituída de um caderno com 55 (cinquenta e cinco) questões de múltipla escolha. As questões serão distribuídas em conhecimento Básicos e Específicos, com 05 (cinco) alternativas de resposta cada, havendo apenas uma correta. A distribuição de questões, assim como o programa de cada disciplina estão descritos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.
- 5.3** A prova de redação para o cargo de Analista de Marketing abordará uma dissertação sobre um tema contemporâneo relacionado à área de atuação do cargo e avaliará a capacidade de análise, expressão e síntese do candidato.
- 5.4** Os locais e os horários de realização das provas também estarão disponíveis na *Internet* nos endereços eletrônicos [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br) e [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), a partir de **13/10/2009**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 5.5** A Prova de Conhecimentos Básicos e Específicos realizar-se-á, simultaneamente, no dia **18/10/2009**, na cidade de Maceió-Alagoas, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição.
- 5.5.1** Caso o espaço físico destinado à realização da prova objetiva na cidade citada no item 5.5 não seja suficiente para comportar a demanda de candidatos inscritos, os excedentes serão re-locados para os municípios circunvizinhos.
- 5.6** A Prova de Conhecimentos Básicos e Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia e Operações, Assistente Técnico de Segurança, Saúde e Meio Ambiente e Assistente Técnico de Suprimento terá **duração de 03h30min** (três horas e trinta minutos) e a Prova de Conhecimentos Básicos e Específicos e Redação, de caráter eliminatório e

classificatório, para o cargo de Analista de Marketing terá **duração de 04h30min** (quatro horas e trinta minutos).

- 5.7** A elaboração das provas será levada a efeito por banca examinadora que, na formulação das questões, levará em consideração além da consistência, sua pertinência com o programa. À **COPEVE/UFAL** caberá manter sigilo na elaboração das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, seja em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da banca examinadora por ela constituída.
- 5.8** Os portões dos locais de provas **serão abertos com 1 (uma) hora de antecedência e fechados 10 (dez) minutos antes do horário indicado no cartão de inscrição para o início das provas**, não sendo permitido sob hipótese nenhuma o acesso de candidatos aos locais de provas após o seu fechamento.
- 5.9** Para participar da prova o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição com foto atual fixada a este, o qual ficará retido pela organização do concurso, e documento oficial de identidade ou equivalente.** Será exigida a apresentação do documento original da Cédula de Identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 5.10** Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 5.11** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.12** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.13** Os candidatos que **não portarem documento de identidade ou equivalente, que não apresentarem o cartão de inscrição com foto atual e/ou que chegarem atrasados**, não terão acesso às salas de provas e estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 5.14** Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido.

- 5.15** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.
- 5.16** O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 5.17** O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo.
- 5.18** É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares.
- 5.19** É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponham de autorização para o respectivo porte.
- 5.20** Durante a aplicação da prova não será permitida consulta de qualquer espécie.
- 5.21** O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o caderno de provas e a(s) folha(s) de respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova.
- 5.22** O candidato receberá uma única folha de respostas objetiva e de redação, quando for o caso, para o preenchimento do gabarito e transcrição definitiva da redação, contendo seu nome, local da prova, sala, data e provas. Em hipótese alguma serão concedidas outras folhas de respostas ao candidato.
- 5.23** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido. Transcrições feitas à lápis na folha definitiva da redação não serão consideradas para efeito de correção, tendo este candidato a nota 0 (zero) atribuída.
- 5.24** Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que contenha na folha de respostas:

- |      |  |
|------|--|
| I.   | dupla marcação   |
| II.  | marcação rasurada  |
| III. | marcação emendada  |
| IV.  | campo de marcação não preenchido integralmente   |
| V.   | resposta que não tenha sido transcrita do caderno de provas para a folha de respostas. |
| VI.  | transcrição feita à lápis, na folha definitiva de redação.                             |

**5.25** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas da prova objetiva e a de redação, quando for o caso, seu caderno de questões. Somente após 2 (duas) horas do início das provas é que o candidato poderá ausentar-se da sala para saída definitiva do prédio. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o caderno de questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito, no formulário próprio fornecido pela COPEVE.

**5.26** Os 03 (três) últimos candidatos só poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata de encerramento de provas.

**5.27** Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- I. fizer a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- II. deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- III. ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- IV. descumprir os termos do presente Edital;
- V. incorrer em comportamento indevido ou descortesia com qualquer um dos fiscais, auxiliares ou autoridades, durante a realização do Processo Seletivo Público;
- VI. chegar atrasado para o início das provas, seja qual for o motivo alegado;
- VII. descumprir as instruções contidas nas capas das provas;
- VIII. for surpreendido durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, telefone celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
- IX. não obtiver a **pontuação mínima de 40%** (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na **prova de conhecimentos básicos, sem zerar em nenhuma das disciplinas** e de **60%** (sessenta por cento) da pontuação máxima admitida na **prova de conhecimentos específicos**.
- X. não obtiver a pontuação **mínima de 40%** (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na **prova de redação**, para o cargo de Analista em Marketing.

**5.28** Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Processo Seletivo Público, a COPEVE/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal durante o certame.

## 6 GABARITO OFICIAL

- 6.1 A FUNDEPES/COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas, no endereço eletrônico: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) a partir das 20 horas do dia **18/10/2009**.

## 7 RECURSOS

- 7.1 Será admitido recurso relativo às questões da prova objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o conteúdo programático.
- 7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo até 72 horas após a divulgação do gabarito. O recurso poderá ser interposto on line através do endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) ou através de entrega do formulário de recursos na sede da COPEVE/UFAL, situada no prédio do Espaço Cultural da UFAL, na Praça Visconde de Sinimbu nº 206 – Centro – Maceió, AL, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, considerando-se o horário local.
- 7.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário de recursos contidos no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), que poderá ser enviado eletronicamente ou entregue na sede da COPEVE, conforme item 7.2.
- 7.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 7.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos contra a prova de redação, pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 7.6 O recurso interposto fora do prazo será julgado intempestivo, sendo considerado para tanto, a **data do envio eletrônico no site da COPEVE ou a data de protocolo do recurso na sede da COPEVE**. O Sistema ficará disponível para envio do recurso durante as 72 (setenta e duas horas) após a divulgação do gabarito preliminar.
- 7.7 **Não** será recebido recurso **interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail**. Poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as conseqüências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma.

- 7.8** Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.9** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.10** Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas coletivamente nos endereços eletrônicos ***www.copeve.ufal.br*** e ***www.fundepes.br*** quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão, em nenhuma hipótese, encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 7.11** Não caberá pedido de revisão das provas, qualquer que seja a alegação do candidato.

## **8 RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS**

- 8.1** Cada questão da prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos valerá 2 (dois) pontos e a prova de redação valerá 10 (dez) pontos.
- 8.2** O número de pontos do candidato para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia e Operações, Assistente Técnico de Segurança, Saúde e Meio Ambiente e Assistente Técnico de Suprimento será obtido multiplicando-se o número de questões acertadas pelo valor de cada questão, conforme discriminado a seguir:

	PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS			PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
	Português	Raciocínio Lógico	Matemática	
<b>QUESTÕES</b>	10	10	10	30
<b>PONTOS</b>	20	20	20	60

- 8.3** O número de pontos do candidato para o cargo de Analista de Marketing será obtido multiplicando-se o número de questões acertadas pelo valor de cada questão, conforme discriminado a seguir:

	PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS			PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA DE REDAÇÃO
	Português	Raciocínio Lógico	Inglês		
<b>QUESTÕES</b>	10	10	05	30	–
<b>PONTOS</b>	20	20	10	60	10

**8.4** Para ser aprovado na Prova de Conhecimentos Básicos, Específicos e Redação (quando for o caso), o candidato deverá cumprir as exigências estabelecidas na tabela a seguir:

<b>Exigências Mínimas Para Aprovação</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Prova de Conhecimentos Básicos</b>	<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>	<b>Prova de Redação</b>
Assistente Técnico de Engenharia e Operações	40% do total máximo de pontos desta prova, sem zerar nenhuma das disciplinas.	60% do total máximo de pontos desta prova.	
Assistente Técnico de Segurança, Saúde e Meio Ambiente	40% do total máximo de pontos desta prova, sem zerar nenhuma das disciplinas.	60% do total máximo de pontos desta prova.	
Assistente Técnico de Suprimento	40% do total máximo de pontos desta prova, sem zerar nenhuma das disciplinas.	60% do total máximo de pontos desta prova.	
Analista de Marketing	40% do total máximo de pontos desta prova, sem zerar nenhuma das disciplinas.	60% do total máximo de pontos desta prova.	40% do total máximo de pontos desta prova

**8.5** Serão corrigidas apenas as provas de redação dos candidatos não eliminados na prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos, conforme item 8.4.

**8.6** Para efeito de classificação na Prova de Conhecimentos Básicos e Específicos, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>I. maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;</li> <li>II. maior número de pontos na disciplina de Português;</li> <li>III. maior número de pontos na Redação, apenas para o cargo de Analista em Marketing;</li> <li>IV. maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico;</li> <li>V. candidato mais idoso.</li> </ul> |
|---|

**8.7** O resultado do Concurso será divulgado no dia **06/11/2009**, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e nos endereços eletrônicos: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) ou [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).

## **9 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

- 9.1** Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento do Concurso, o resultado final será homologado pelo Diretor Presidente da ALGÁS mediante despacho publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE), constituindo-se em único documento hábil comprobatório.

## **10 CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 10.1** A classificação do candidato não assegurará, mesmo no caso do surgimento de vagas, o direito ao seu ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínante interesse da ALGÁS.
- 10.2** Após a homologação do resultado final, a contratação dos selecionados obedecerá à rigorosa ordem de classificação, e será feita na classe inicial da carreira, por ato do Diretor Presidente da ALGÁS.
- 10.3** Os candidatos classificados receberão em sua residência expediente de convocação da ALGÁS através de carta registrada pelos Correios e deverão se apresentar a empresa em até 5 dias úteis a partir da data de recebimento da carta registrada, munidos dos documentos necessários a contratação, conforme item 11.
- 10.3.1** Os candidatos convocados poderão optar pela reclassificação, ocupando o último lugar da relação de aprovados. Esta opção deverá ser formalmente expressa e entregue a ALGÁS respeitando o prazo estabelecido no item 10.3.
- 10.4** Após apresentação à empresa, o candidato será submetido ao exame admissional, realizado por equipe multiprofissional, que avaliará sua aptidão física e mental.
- 10.5** O exame admissional avaliará ainda a compatibilidade entre a deficiência apresentada pelo candidato, se for o caso, e as atribuições do cargo a ser ocupado. Em caso de incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo o candidato será reprovado pela equipe multiprofissional, sendo eliminado da lista de classificados.

## 11 REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo Público está condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos básicos:

- I. possuir naturalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos moldes do Art 12, § 1º, da Constituição Federal/88;
- II. estar quite com suas obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos), comprovado através de Certidão emitida pela Justiça Eleitoral e com as obrigações militares (para o sexo masculino);
- III. ter idade mínima de dezoito anos na data da assinatura do Contrato de Experiência;
- IV. apresentar documentação que comprove possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no item 2 deste Edital;
- V. estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, comprovado mediante inspeção médica por Equipe Multiprofissional a ser realizada conforme item 10;
- VI. ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- VII. comprovar, quando for o caso, estar inscrito no órgão encarregado de exercer a fiscalização do exercício da respectiva profissão;
- VIII. possuir carteira de habilitação, categoria B, para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia e Operações e de Assistente Técnico de Segurança, Saúde e Meio Ambiente;
- IX. apresentar declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- X. apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
- XI. apresentar declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

11.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo Público.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O prazo de **validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente;

12.2 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Público tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados

das provas, convocações e resultado final nos endereços eletrônicos ***www.copeve.ufal.br*** e ***www.fundepes.br***

- 12.3** A FUNDEPES e a COPEVE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.
- 12.4** Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público devem manter atualizados seus endereços junto a Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.
- 12.5** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 12.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria nº 010/2009.

Maceió-AL, 26 de agosto de 2009.

Gerson S. M. da Fonseca  
Diretor Presidente da ALGÁS

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PROVAS**

<b>Cargo</b>	<b>Prova de Conhecimentos Básicos</b>				<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de Questões objetivas</b>	<b>Prova de Redação</b>
	<b>Português</b>	<b>Raciocínio Lógico</b>	<b>Matemática</b>	<b>Inglês</b>			
Assistente Técnico de Engenharia e Operações	10	10	10	-	30	60	-
Assistente Técnico de Segurança, Saúde e Meio Ambiente	10	10	10	-	30	60	-
Assistente Técnico de Suprimento	10	10	10	-	30	60	-
Analista de Marketing	10	10	-	05	30	55	01

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CARGOS NÍVEL MÉDIO

01. ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES
02. ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE
03. ASSISTENTE TÉCNICO DE SUPRIMENTO

#### PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

##### 1. PORTUGUÊS

- Compreensão de textos.
- Tipologia textual.
- Tipos de discurso narrativo.
- Funções da linguagem.
- Figuras de linguagem.
- Conotação e denotação.
- Estrutura e processo de formação das palavras.
- Classificação e flexão dos substantivos.
- Classificação dos pronomes.
- Colocação pronominal.
- Flexão do verbo.
- Conjugação verbal.
- Ortografia.
- Acentuação gráfica.
- Emprego do acento grave.
- Pontuação.
- Emprego do hífen.
- Concordância verbal e nominal.
- Regências verbais e nominais.
- Análise sintática.
- Emprego do que e do se.
- Termos essenciais.
- Integrantes e acessórios da oração.
- Orações coordenadas.

##### 2. RACIOCÍNIO LÓGICO

- Noções Básicas de Lógica.
- Estruturas Lógicas.
- Lógica de Argumentação.
- Diagramas Lógicos.
- Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

### **3. MATEMÁTICA**

- Função polinomial do primeiro grau, gráficos, estudo do sinal, inequações e sistema de inequações.
- Função polinomial do segundo grau, gráficos, estudo de sinal, inequações e sistema de inequações.
- Exponencial e suas propriedades, função exponencial, gráficos, equações e inequações exponenciais.
- Logarítmos e suas propriedades, função logarítmo, gráficos, equações e inequações logarítmicas.
- Progressões aritméticas (PA), termo geral de uma PA, propriedades de uma PA, soma dos n termos de uma PA.
- Progressões geométricas (PG), Termo geral de uma PG, propriedades de uma PG, soma dos n termos de uma PG, soma dos termos de uma PG infinita.
- Trigonometria. Trigonometria no triângulo retângulo, Trigonometria no círculo, Funções trigonométricas, Relações trigonométricas, Redução ao 1º quadrante, Fórmulas de adição e subtração de arcos, Fórmulas de duplicação de arcos, Arco metade, Fórmulas de transformações em produtos, Equações e inequações trigonométricas.
- Análise combinatória. Princípio fundamental da contagem, permutação simples, arranjo simples, combinação simples, permutação com elementos repetidos.
- Geometria Espacial, Pirâmides, cilindros, cones esferas e poliedros (áreas da superfície total, volumes, secções transversais, troncos dos sólidos).
- Geometria analítica, pontos, retas e circunferências.
- Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, problemas envolvendo MDC e MMC.
- Geometria plana, ângulos, áreas e volumes das figuras planas, Teorema de Pitágoras.

### **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **ESPECÍFICO PARA ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES**

- Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1.
- Noções de metrologia, calibração e rastreabilidade.
- Noções de mecânica dos fluídos.
- Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade.
- Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade.
- Elementos finais de controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores.
- Calibração de instrumentos.
- Noções de sistemas de supervisão.
- Noções de materiais usados em instalações de instrumentação.
- Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas, Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção.
- Utilização básica de instrumentos de medição e teste: multímetro, calibradores de pressão e temperatura.

- Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.
- Instrumentos de medição.
- Sistema Internacional de Unidades.
- Corrosão e proteção de superfícies.
- Noções de soldagem.
- Conhecimentos básicos de Física.
- Mecânica Básica: Estática, Cinemática e Dinâmica, Mecânica dos Fluidos,
- Noções de Eletricidade e Eletrônica.
- Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia.
- Materiais metálicos, tipos e bitolas de tubulação, inspeção dimensional, noções de soldagem (detalhamento e simbologia), materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, desenhos isométricos e fluxogramas, normas técnicas (ISA, API, ASTM, ASME seção VIII div. I, API 650), noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).
- Conhecimento de máquinas, compressores, bombas, e noções de usinagem e tolerâncias.

## **2. ESPECÍFICO PARA ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

- Aspectos de Manuseio e Segurança de Gases Combustíveis: NR – 20.
- Acidente do Trabalho: Lei 8.213/91, Decreto 3.048/99, do Ministério da Previdência e Assistência Social e taxas de frequência e gravidade.
- Prevenção e Controle de Riscos: Mecanismos de Produção de Danos; Identificação de Perigos; Avaliação de Riscos; Elementos de Controle de Processo; Controle de Riscos; Plano de Ação para Controle de Riscos.
- Ergonomia: Conceito; Mobiliário dos Postos de Trabalho; Equipamentos dos Postos de Trabalho; Organização do Trabalho e Condições Ambientais de Trabalho.
- Higiene Ocupacional: Ruído; Vibração; Calor; Frio; Agentes Químicos e Agentes Biológicos.
- Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Normas ISO 14.000 e OHSAS 18.000; Capacitação de Pessoal; Diagnóstico Situacional de Áreas e Postos de Trabalho; Ações Corretivas; Deveres e Direitos dos Empresários em relação à SST; Direitos e Deveres dos Trabalhadores em relação à SST.
- Programas de Segurança e Saúde do Trabalho: PPRA – NR 9; PCMSO NR 7; PCMAT NR 18.
- Proteção e Combate a Incêndio: Fogo; Combustão; Formas de Combustão; Classificação de Materiais Combustíveis; Transmissão de Calor; Agentes Químicos Extintores; Boas Práticas de Prevenção de Incêndios.
- Gestão de Emergências: Princípios; Política, Diretrizes, Estratégia, Plano de Ação em Emergência (PAE).
- Perfil profissiográfico previdenciário – PPP.
- Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho: NR-4; NR-5; NR-6; NR-15; NR-16; NR-17; NR-23; NR 24; NR 28; NR 33.

### **3. ESPECÍFICO PARA ASSISTENTE TÉCNICO DE SUPRIMENTO**

- Equipamentos de movimentação de carga em almoxarifados.
- Segurança na movimentação de materiais.
- Acessórios para movimentação de carga e materiais.
- Lay-Out de almoxarifado e facilidades de estocagem em almoxarifados.
- Tipos de áreas de armazenamento.
- Identificação de módulos de estocagem
- Estanterias, gaveteiros, escaninhos, paletes.
- Métodos de inspeção e conferência de recebimento de material.
- Ferramentas e instrumentos de inspeção de grandezas físicas de materiais normas NBR, ASME, ASTM, API, SAE para chapas, perfis e tubos de aço e tubos de polietileno de alta densidade, para conexões de aço e parafusos, normas para roscas, normas para válvulas de bloqueio.
- Conversão de unidades de medida. Conversão de unidades de fornecimento.
- Técnicas de armazenamento e de preservação de materiais estocados.
- Identificação de materiais estocados. Sistemas de classificação e codificação de materiais.
- Métodos e critérios de rotação de estoque.
- Tipos de inventário de material. Fichas de inventário.
- Relação de diferença de inventários.
- Análise de estoque.
- Previsão e controle de estoque.
- Parâmetros de ressuprimento.
- Cálculo de parâmetros de ressuprimento.
- Sistemas de valoração de estoque.
- Curva ABC.
- Obsolescência de material.
- Alienação de material.

### **CARGO NÍVEL SUPERIOR**

#### **04. ANALISTA DE MARKETING**

### **PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS**

#### **1. PORTUGUÊS**

- Compreensão de textos.
- Características das línguas escrita e falada.
- Tipologia e gênero textuais.
- Coesão e coerência textuais.
- Tipos de discurso narrativo.
- Funções da linguagem.
- Figuras de linguagem.
- Significação vocabular (conotação e denotação; palavras cognatas, homônimas e parônimas; palavras sinônimas e antônimas; polissemia).

- Ortografia.
- Acentuação gráfica.
- Emprego do acento grave.
- Pontuação.
- Estrutura e processo de formação das palavras.
- Plural dos substantivos e adjetivos compostos.
- Pronome.
- Colocação pronominal.
- Emprego de tempos e modos verbais.
- Vozes do verbo.
- Formas nominais do verbo.
- Emprego do infinitivo.
- Concordâncias verbal e nominal.
- Regências verbal e nominal.
- Análise sintática.

## **2. RACIOCÍNIO LÓGICO**

- Noções Básicas de Lógica.
- Estruturas Lógicas.
- Lógica de Argumentação.
- Diagramas Lógicos.
- Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

## **3. INGLÊS**

- Produção: produção de frases, parágrafos e textos, tendo como ponto de partida o tema ou texto-base apresentado.
- Leitura: leitura e interpretação de textos extraídos de jornais, revistas, textos da internet, brochuras e outras publicações; leitura e interpretação de cronogramas, relatórios e outros textos de caráter institucional; leitura e interpretação de pesquisas.
- Vocabulário e Gramática: inferência de significados de palavras, frases e trechos de textos a partir do contexto e de elementos gramaticais; identificação de relações lexicais: sinônimos e antônimos; identificação de tempos verbais; uso de conjunções, advérbios e adjetivos; identificação de modais; uso do Caso genitivo; *Wh-questions*; reflexão sobre elementos lexicais específicos de uso rotineiro no cargo a preencher; identificação de palavras compostas e palavras ligadas ao campo semântico da informática.

## **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **1. ESPECÍFICO PARA ANALISTA DE MARKETING**

- O papel crítico de marketing nas organizações e na sociedade.
- Comportamento do Consumidor.
- Análise da Concorrência.
- Estimativa de demanda e de mercado.

- Estratégias para segmentação..
- Marketing Estratégico.
- Plano e processo de gerenciamento de marketing.
- Administração de produtos, linha de produtos e serviços.
- Administração de Canais de Distribuição.
- Administração de promoção/comunicação, propaganda e publicidade.
- Organização e implementação de programas de marketing (Plano de Marketing).
- Marketing Direto, Marketing de Relacionamento e Marketing de Serviços.
- E-marketing e Marketing Viral.
- Endomarketing.
- Evolução do Pensamento em Marketing.
- Os Processos de Gestão de Projetos: Conceitos de Processos de Gerenciamento de Projetos.
- Processos e ciclo de vida de projetos.
- Áreas de conhecimento: Gestão da Integração; Início de um Projeto; Gestão do Escopo; Gestão de Prazos; Gestão de Custos; Gestão de Qualidade; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de comunicação; Gestão de Riscos.
- Gestão da Qualidade;
- Gestão de marca;
- Posicionamento;
- Pesquisa de marketing.

## **PROVA DE REDAÇÃO**

- A prova de Redação tem como objetivo avaliar a capacidade de análise, expressão e síntese do candidato sobre um tema contemporâneo relacionado à área de atuação do cargo. O candidato deverá apresentar domínio hábil e correto da gramática, ordenar logicamente o pensamento, com dissertação clara e concisa.